



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA JURÍDICA**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a partir de 06/05/2020, a validade do 2º Processo Seletivo Público de 2019 da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior na área jurídica, com base no item 9 do Edital nº 29, de 11 de setembro de 2019.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Procuradora-Chefe